

Finalidade da Viagem: Participação no Projeto SGP vai até você; Afastamento: 13/11/2023 a 15/11/2023; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 840,00; Total Líquido: 732,48
Solicitação nº: 0504/2023; Favorecido: LUIZA DE ARAUJO CARRARI; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: GOIANIA a MOZARLANDIA - MOZARLANDIA a SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA a CRIXAS - CRIXAS a ITAPACI; Finalidade da Viagem: Participação no Projeto SGP vai até você; Afastamento: 13/11/2023 a 15/11/2023; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 840,00; Total Líquido: 732,48

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 398, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/1990 c/c Resolução TSE nº 23.701/2022 e Resolução TRE-GO nº 276/2018;

CONSIDERANDO o teor da decisão exarada pelo Diretor-Geral no procedimento PAD nº 957/2014 (SEI nº 23.0.000000971-2, ID 0458624, pg. 9), que deu origem à Portaria DG nº 199, de 06 de outubro de 2022, publicado no DJe em 20/10/2022;

CONSIDERANDO a decisão contida no SEI nº 23.0.000000971-2, ID nº 0458624, pg. 9;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a remoção do servidor LUIZ CLÁUDIO PERCY FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, por motivo de saúde de seu cônjuge, para o município de Anápolis, com lotação na Diretoria do Fórum Eleitoral daquela localidade, pelo período de 2 (dois) anos, com efeitos retroativos a 17/08/2023.

Art. 2º CONDICIONAR a prorrogação da remoção prevista no art. 1º desta Portaria à apresentação bienal dos laudos e exames médicos, nos termos da decisão da Presidência deste Tribunal (ID 0662571, do SEI nº 23.0.000000971-2).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 400, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Fabiana Federico Soares Dorta Pinheiro, Juíza Titular da 34ª Zona Eleitoral de Goiás, sediada em Anicuns, nos dias 13, 14, 16, 17, 20 a 24, 27 e 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 10.11.2023, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e em obediência ao art. 4º, *caput* da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº [23.0.000015856-9](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. RENATA FARIAS COSTA GOMES DE BARROS NACAGAMI, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Anicuns/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 34ª